

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: DIREITO CIVIL II

Código da Disciplina: JUR 410

Curso: DIREITO

Semestre de Oferta da Disciplina: 3º

Faculdade Responsável: DIREITO

Programa em vigência a partir de: 2022

Número de Créditos: 04

Carga Horária: 72

Horas Aulas: 72

EMENTA:

Fatos Jurídicos (Fatos Jurídicos Naturais, Fatos Humanos ou Ato Jurídico), Negócio Jurídico (Escada Ponteano, classificação, representação, condição termo e encargo), Defeitos do Negócio Jurídico (Erro ou Ignorância, Dolo, coação, estado de perigo, lesão, simulação, fraude contra credores); Invalidade do negócio Jurídico; Prescrição e decadência.

OBJETIVOS GERAIS:

Habilitar os acadêmicos do curso de Direito a compreender os institutos e a ter domínio sobre os princípios fundamentais e as normas que regem a Parte Geral do Código Civil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Compreender a importância e o alcance do direito civil, a partir de um enfoque principiológico e da visão civil-constitucional da matéria.
- Identificar os principais institutos da parte geral, reconhecendo-os como elementos necessários para o entendimento da parte especial do Código Civil e para a compreensão do direito, como um todo.
- Realizar a relação entre os vários ramos do direito, numa visão multidisciplinar, a partir do estudo da parte geral de acordo com a concepção contemporânea de direito civil.

CONTEÚDO

Teoria geral do negócio jurídico

Conceitos básicos.

Fato, ato e negócio jurídico

Classificações do negócio jurídico

Elementos estruturais do negócio jurídico. A Escada Ponteano

Plano da existência

Plano da validade

Plano da eficácia

A Escada Ponteano e o direito intertemporal.

Análise do art. 2.035, Caput, do CC.

Estudo dos elementos acidentais do negócio jurídico. Condição, termo e encargo

Vícios ou defeitos do negócio jurídico

Do erro e da ignorância

Do dolo



Da coação
Do estado de perigo
Da lesão
Da simulação. O enquadramento da reserva mental
Da fraude contra credores
Teoria das nulidades do negócio jurídico
Da inexistência do negócio jurídico
Da nulidade absoluta
Negócio jurídico nulo
Da nulidade relativa ou anulabilidade.
Negócio jurídico anulável
Comparando negócio jurídico nulo e negócio jurídico anulável
Prescrição e decadência
Fórmula para diferenciar a prescrição da decadência
Regras quanto à prescrição
Regras quanto à decadência
Diferenças entre a prescrição e a decadência

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Aula expositiva e dialogada
Seminários
Trabalhos
Discussão de textos
Plataformas Digitais
Resolução de questões de concursos públicos e exame de ordem

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

O aluno será submetido a três avaliações. Será considerado aprovado o aluno que tiver obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).
Serão aplicadas 03 (três) avaliações mescladas de natureza subjetiva e objetiva, onde o elemento preponderante será a capacidade de fundamentação do aluno, visando à demonstração da apreensão e da compreensão do conhecimento adquirido em sala de aula, bem como nos trabalhos de pesquisas realizados. As provas serão aplicadas na data designada pela Faculdade.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL. **Códigos 4 em 1:** civil, comercial, processo civil e constituição federal. São Paulo: Saraiva, 2015 (Legislação Saraiva).

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil.** 32ª ed. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2015.

GAGLIANO, Pablo Stolze; Pamplona Filho, Rodolfo. Manual de direito civil. volume único. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Gonçalves, Carlos Roberto. Parte geral . Coleção Direito civil brasileiro. vol 1. 18. ed. São Paulo:Saraiva, 2020.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições do Direito Civil: Introdução ao direito civil: teoria geral do direito civil.** V.1. 27ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil: vol. único. 11. ed. Rio de Janeiro: METODO, 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Parte Geral.** 15ª. ed. v. 1 . São Paulo: Atlas, 2015.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: parte geral.** Volume 1º. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: parte geral.** Volume 1º. 44ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil: Parte Geral.** Volume 1, 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense:2013.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil: parte geral.** v. 1. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2007

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: lei de introdução e parte geral.** V.1, 11ª ed. São Paulo:Método. 2015.